



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 018/CMS/2013**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Viamão/RS, em sua plenária ordinária realizada na data de 14 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.879/2011 de 17 de julho de 2011 em seu artigo 7º, parágrafo 1º, **RESOLVE:**

Art. 1º. - Foi aprovada a solicitação do Projeto para aquisição de Viaturas adequadas para o transporte de portadores de deficiência física e usuários com restrições de deambulação.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Viamão, 21 de outubro de 2013.

LUÍS FERNANDO PRATES  
Presidente do CMS

VALDIR BONATTO  
Prefeito Municipal de Viamão

